

extinto de nº SF/PS/DA/11/22, mencionado na Nota Fiscal/Fatura de nº. 00109833 (Ref. 06/2025) no valor total de R\$ 462.467,19; **4.Forma de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; **5.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, José Muniz Rebouças e Carlos Augusto Borges Silva - Representantes; **6.Data:** 18/07/2025.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

PROCESSO SEI Nº 065.10931.2025.0007232-52; 1.Estado da Bahia: SEFAZ; **2.Empresa:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB; **3.Objeto:** prestação dos serviços de Processamento e Armazenamento de Dados, que consiste na hospedagem de aplicativos, serviços e base de dados do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - FIPLAN, referente ao Contrato extinto de nº SF/PS/DA/28/23, mencionado na Nota Fiscal/Fatura de nº. 00109832 (Ref. 06/2025) no valor total de R\$ 318.096,28; **4.Forma de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; **5.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, José Muniz Rebouças e Carlos Augusto Borges Silva - Representantes; **6.Data:** 18/07/2025.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

PROCESSO SEI Nº 013.8843.2025.0039436-41; 1.Estado da Bahia: SEFAZ; **2.Empresa:** ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; **3.Objeto:** reconhecimento de débito junto à Empresa, pela prestação dos serviços de impressão corporativa e reprografia, referente ao Contrato Extinto Nº SF/PS/DA/22/17, mencionado na Nota Fiscal/Fatura de nº 00051222 no valor total de R\$ 108,30; **4.Forma de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; **5.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Armando Teixeira de Freitas Filho - Representante; **6.Data:** 18/07/2025.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

PROCESSO SEI Nº 065.10931.2025.0007089-62; 1.Estado da Bahia: SEFAZ; **2.Empresa:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB; **3.Objeto:** prestação dos serviços de Processamento e Armazenamento de Dados, que consiste na hospedagem de aplicativos, serviços e base de dados do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - FIPLAN, referente ao Contrato extinto de nº SF/PS/DA/28/23, mencionado na Nota Fiscal/Fatura de nº. 00109828 (Ref. dif. 05/2025) no valor total de R\$ 53.087,22; **4.Forma de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; **5.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, José Muniz Rebouças e Carlos Augusto Borges Silva - Representantes; **6.Data:** 18/07/2025.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE

Concorrência Pública Nº 01/2024 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS - BA. A PRESIDENTE DA COMISSÃO informa aos licitantes, e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 23/07/2025 às 09:00hs (HORÁRIO LOCAL), no endereço virtual: www.sih.s.ba.gov.br - **aba: Licitação atual, pasta Concorrência Pública nº01/2024 - CHEIAS, Link vídeo conferência**, a sessão de abertura do Envelope Preço da licitação acima referenciada, cujo objeto é Contratação de empresa Prestação de Serviço de Engenharia Consultiva, para elaboração de estudo, diagnóstico e prognóstico das Cheias nas Regiões Hidrográficas das RPGAs, do Rio de Contas e do Lesto do Estado da Bahia da (s) empresa (s) **CONSÓRCIO REGEA-RHAMA-NIPPON, CONSÓRCIO NOVA ENG RIO DAS CONTAS DO LESTE, CONSÓRCIO TPF-ENGECORPS, CONSÓRCIO RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, UFC ENGNHARIA**. BA 21/07/2025. Ana Emília Martins dos Santos, Presidente da Comissão.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2025

Cumpre-nos informar que a Diretoria Executiva da Embasa, através da Resolução de Diretoria nº 521/2025, datada de 16/07/2025, resolve: Revogar a Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico- SP nº 035/2025, que tem como objeto o Fornecimento de inversores de frequência para instalação no Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) de Feira de Santana 4ª Etapa: inversor frequência 380V, em decorrência de superveniente inconveniência e inoportunidade na manutenção do procedimento licitatório. Salvador, 21/07/2025. Gildeone Almeida Santos- Presidente da Embasa.

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.0889.2025.0017058-09

Cumpre-nos comunicar que o Gerente da Unidade de Logística, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve imputar à MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DETRANSFORMACAO PLÁSTICA LTDA., CNPJ Nº 58.514.928/0037-85, a sanção de multa, no valor de R\$30.682,80 (trinta mil, seiscentos e oitenta e dois Reais e oitenta centavos), pelo descumprimento do Contrato Nº 460022149 - atraso na entrega do objeto contratual - AQUISIÇÃO TUBOS PVC COL ESG PAREDE MACICA JEI (150, 200 e 300) MM, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - LOTE 02, ATRAVÉS DA ATA 5000001726, ASSINADA EM 20/06/2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.17043.2025.0007378-14
Considerando o fracasso das demais formas de notificação, e consoante autorização do

Documento SEI nº 00110870789, cumpre-nos informar que a DIREX, através da RD nº 528/2025, datada de 16/07/2025, autorizou a aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a EMBASA, nos termos do art. 182 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - RILC/2022, pelo 12 (doze) meses, cumulada com multa compensatória (art. 180, §3º do RILC/22) no montante de R\$ 85.424,62 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos) à empresa CS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ nº 13.280.060/0001-57, pelo cometimento da conduta descrita no art. 179, inciso II, do RILC/2022, no Contrato nº 460019829, cujo objeto é Serviços comerciais e outros correlatos de Itamaraju e outras localidades pertencentes à Unidade Regional de Itamaraju - USU da Superintendência de Operações Sul - IS. Assim, fica a empresa Interessada notificada para, querendo, apresentar recurso, conforme disposições do RILC, até o dia 29/07/2025, através do e-mail < DI@EMBASA.BA.GOV.BR>. Salvador, 21/07/2025. Igor Rehm Julho - Presidente da Comissão Processante Permanente da EMBASA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5249.2025.0122640-84, O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **2G2M GESTÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, a prestação de serviço de alimentação hospitalar no **HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES**, no período de **01 à 30 de Junho de 2025**, o valor de **R\$ 1.386.755,59 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**. Unidade Orçamentária: 19601 Unidade Gestora: 0003 Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº **019.10650.2025.0119650-67**. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **2G2M GESTÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, o pagamento de serviços de Alimentação no **Hospital Geral de Ipiaú - HGI**, no período de **01 à 30 de junho de 2025**, no valor de **R\$ 250.802,63 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e dois reais e sessenta e três centavos)**, Unidade Orçamentária: 19601-Unidade Gestora: 0003- Projeto/Atividade: 2641- Natureza da Despesa: 33.90.39-Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia torna público que no **AVISO DE LICITAÇÃO - LEGISLAÇÃO FEDERAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025**, publicado no Jornal Diário Oficial edição do dia 19/07/2025

Onde se lê:

AVISO DE LICITAÇÃO - LEGISLAÇÃO FEDERAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº **006/2025 - ID- xxxx-** SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC

Leia-se:

AVISO DE LICITAÇÃO - LEGISLAÇÃO FEDERAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº **006/2025 - ID- 1075222-** SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC

Salvador - BA. 21 de julho de 2025. Emmanuel Santos de Oliveira. Presidente da Comissão de Contratação

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 152/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ/CPF nº 67.729.178/0004-9, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 05.400.006/0001-70, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF nº 96.827.563/0001-27, MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 36.191.620/0001-00, VITORIA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/CPF nº 49.221.673/0001-60**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 152/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0039957-06**, Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 136/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF nº 21.632.425/0001-93, MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 36.191.620/0001-00, EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF nº 09.092.152/0001-36, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 05.400.006/0001-70, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF nº 96.827.563/0001-27**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 136/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0035886-55**, Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.